



ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 330/05

PROJETO DE LEI N°

013/2005



PL

Que dispõe sobre: "Dá denominação Oficial à rua que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. A Rua Guarapuava localizada no Jardim Mutinga, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

"RUA DANIEL FERREIRA DIAS"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de março de 2005.

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta
Casa para emitirem Parecer a
respeito dentro do prazo legal.
Em 12/04/2005
PRESIDENTE


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem xerocópias e enviá-las aos
Vereadores.

Em 12/04/2005

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação.
Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar
e publicar.

Em 26/04/2005

PRESIDENTE

13:59 06/04/2005 000781 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	02
Proc: N°	330/05

JUSTIFICATIVA

DANIEL FERREIRA DIAS nasceu no dia 15 de março de 1936, no Estado de Minas Gerais, na cidade de Governador Valadares.

Aos vinte e seis anos, **DANIEL FERREIRA DIAS**, com a intenção de uma melhor qualidade de vida, mudou-se para São Paulo, vindo morar na cidade de Barueri, instalando sua moradia na Rua Guarapuava, 33 – Jardim Mutinga – Barueri. Com vinte e oito anos casou-se com Jacira de Sant'anna Marques Dias, com teve catorze filhos.

Presenciou as dificuldades daquela época onde para andar nas ruas do bairro, tais como: Abelardo Luz, Severino de Almeida, Nova Aurora e Guarapuava que é uma travessa da Av. Diretriz a situação era muito difícil. Faltava comércio, escolas públicas, bibliotecas, creches, bem como energia elétrica e água. Com o passar do tempo Barueri foi mudando.

Na década de 1980, com a chegada do nosso ilustre e brilhante administrador, Prefeito Rubens Furlan, pôde-se sentir o progresso, a nossa cidade recebeu pavimentação asfáltica, escolas, creches, comércio, água e energia elétrica, com isso a população se beneficiou.

Senhor Daniel, homem evangélico e íntegro, acompanhou de perto todas essas transformações. Preocupava-se com o bairro onde morava. Próximo de sua casa há uma praça que ele cuidou com todo carinho, inclusive, plantou várias árvores. Isso demonstrava sua preocupação com o meio ambiente.

No dia dezessete de janeiro de 2005, às 7H15, senhor Daniel veio a falecer deixando todos os seus familiares e vizinhos com muitas saudades.